

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1; resolve:

Nº 528 - Art. 1º Extinguir a Secretaria das Relações Institucionais/Malês, Transpor a função gratificada FG-02 para a Criação Seção de Articulação Interinstitucional e Mobilidade Internacional (SAIMI), vinculada à Coordenação de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênio/PROINTER.

Art. 2º Extinguir a Seção de Elaboração de Editais/CIED/PROADI, Transpor a função gratificada FG-02 para a Criação da Seção Observatório da Vida Estudantil (OBSERVE), com código FG-02, vinculado ao Gabinete da Propae.

Art. 3º Transpor a função gratificada FG-01 da Secretaria de Pró-reitoria de Planejamento para a Criação da Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental (DEEGA) com código FG-01, vinculado à CIED/PROADI.

Art. 4º Extinguir a Secretaria da Procuradoria Jurídica, Transpor a função gratificada FG-02 para a Secretaria de Pró-reitoria de Planejamento, vinculado a PROPLAN.

Art. 5º Extinguir o Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios, Transpor a função gratificada FG-03 para a Criação do Serviço de Arquivo, Gestão da Informação e Memória (SAGIM), vinculado a PROADI.

Art. 6º Criar a Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais (DACNI), vinculada a PROINTER, com código FG-01.

Art. 7º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 537 - Art. 1º Alterar a nomenclatura da Coordenação de Seleção, Acolhimento e Acompanhamento para Coordenação de Seleção, Acolhimento dos Estudantes Internacionais, permanecendo a atribuição da função gratificada código CD-04.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da Divisão de Projetos Internacionais para Coordenação de Projetos Internacionais, Cooperação e Convênios, permanecendo a atribuição da função gratificada código FG-01.

Art. 3º Alterar a nomenclatura da Seção de Seleção para Seção de Seleção de Estudantes Internacionais, permanecendo a atribuição da função gratificada código FG-02.

Art. 4º Alterar a nomenclatura da Seção de Acolhimento e Acompanhamento para Seção de Acolhimento e Articulação de Estudantes Internacionais, permanecendo a atribuição da função gratificada código FG-02.

Art. 5º Alterar a nomenclatura do Serviço de Acolhimento e Acompanhamento para o Serviço de Dados e Regularização Migratória, permanecendo a atribuição da função gratificada código FG-03. (Processo nº 23282.009019/2022-11)

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DEPARTAMENTO DE FOMENTO
E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
FUNDO DA MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 7 DE JULHO DE 2022

Aprova projetos como prioritários, pelo prazo de 450 dias ou, excepcionalmente, de 180 dias; alteração de projeto sem mudança do valor priorizado pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, bem como dá publicidade ao cancelamento de projetos priorizados por decurso de prazo.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 8º-A da Portaria GM nº 253, de 3 de dezembro de 2009, e as deliberações da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de julho de 2022, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos como prioritários para fins de solicitação de financiamento com a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas, pelo prazo de 450 dias, nos enquadramentos abaixo:

APOIO PORTUÁRIO

I. VARD PROMAR S.A. (CNPJ nº 11.084.194/0001-77): construção de 1 (um) Dique Flutuante denominado Promar 2, no estaleiro Vard Promar (CNPJ nº 11.084.194/0001-77), com valor total de R\$ 240.469.201,86 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 48.044.834,64 (quarenta e oito milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro dólares norte-americanos e sessenta e quatro centavos), com data-base de 05/05/2022, processo nº 50000.015288/2022-17;

CONVERSÃO/MODERNIZAÇÃO/REPARO

II. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 07.864.634/0001-31): reparo com docagem das embarcações Bram Force e Bram Power do tipo Anchor Handling and Tug Supply - AHTS e das embarcações Bram Brasília e Campos Commander do tipo Platform Supply Vessel - PSV, no estaleiro Navship Ltda. (CNPJ: 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 22.596.073,48 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 4.509.294,23 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro dólares norte-americanos e vinte e três centavos), com data-base de 28/04/2022, processo nº 50000.014940/2022-78;

III. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 07.864.634/0001-31): modernização das embarcações Bram Bahia e Bram Brasil do tipo Platform Supply Vessel - PSV, no estaleiro Navship Ltda. (CNPJ: 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 4.004.507,62 (quatro milhões, quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 799.143,40 (setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três dólares norte-americanos e quarenta centavos) com data-base de 28/04/2022, processo nº 50000.014940/2022-78;

IV. MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A (CNPJ: 07.191.820/0001-57): modernização da embarcação Torda, do tipo Platform Supply Vessel - PSV, no Wilson, Sons Estaleiros Ltda. (CNPJ: 10.320.573/0001-56), com valor total de R\$ 1.910.534,50 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), que correspondem a US\$ 376.460,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos), com data-base de 06/05/2022, processo nº 50000.015287/2022-64;

V. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ: 08.376.900/0001-40): reparo com docagem de 20 (vinte) embarcações, tipo Platform Supply Vessel - PSV, no Wilson, Sons Estaleiros Ltda. (CNPJ: 10.320.573/0001-56), com valor total de R\$ 142.143.154,81

(cento e quarenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que correspondem a US\$ 28.008.503,41 (vinte e oito milhões, oito mil, quinhentos e três dólares norte-americanos e quarenta e um centavos), com data-base de 06/05/2022, processo nº 50000.015275/2022-30;

VI. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ: 08.376.900/0001-40): modernização das embarcações denominadas Saveiros Fragata, Prion, Sterna, Zarapito, do tipo Platform Supply Vessel - PSV, e conversão da embarcação Saveiros Gaiivota passando de PSV para Lightering Support Vessel - LSV, no Wilson, Sons Estaleiros Ltda. (CNPJ: 10.320.573/0001-56), com valor total de R\$ 14.754.789,53 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que correspondem a US\$ 2.907.347,69 (dois milhões, novecentos e sete mil, trezentos e quarenta e sete dólares norte-americanos e sessenta e nove centavos), com data-base de 06/05/2022, processo nº 50000.015275/2022-30;

VII. WILSON, SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59): reparo com docagem de 28 (vinte e oito) embarcações do tipo rebocador, no Wilson, Sons Estaleiros Ltda. (CNPJ: 10.320.573/0001-56), com valor total de R\$ 207.227.800,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), que correspondem a US\$ 43.614.968,53 (quarenta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito dólares norte-americanos e cinquenta e três centavos), com data-base de 08/04/2022, processo nº 50000.015260/2022-71;

VIII. CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 09.096.163/0001-94): conversão das embarcações SAGAMORIM II e C VENDAVAL do tipo rebocadores convencionais em rebocadores azimutais de 70 TTE, no estaleiro Camorim Serviços Marítimos Ltda. (CNPJ: 00.649.990/0001-93), com valor total de R\$ 61.375.792,48 (sessenta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a US\$ 10.899.819,30 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove dólares norte-americanos e trinta centavos), data-base de 03/01/2022. Processo nº 50000.015279/2022-18;

IX. STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 09.078.935/0001-65): modernização das embarcações Starnav Taurus, Starnav Andromeda, Starnav Draco e Starnav Phoenix, do tipo Platform Supply Vessel - PSV, no estaleiro Detroit Brasil Ltda. (CNPJ: 04.988.669/0001-94), com valor total de R\$ 197.868.570,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), que correspondem a US\$ 39.500.243,55 (trinta e nove milhões, quinhentos mil, dezentos e quarenta e três dólares norte-americanos e cinquenta e cinco centavos), com data-base de 04/05/2022, processo nº 50000.015270/2022-15;

Art. 2º Aprovar, excepcionalmente, o seguinte projeto como prioritário para fins de solicitação de financiamento com a utilização de recursos do FMM à empresa, pelo prazo de 180 dias, no enquadramento abaixo:

REPARO

I. BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ: 14.426.327/0001-34): reparo e manutenção de uma embarcação do tipo UT-4000, denominada Providência, no Estaleiro Navegação São Miguel Ltda. (CNPJ: 33.059.924/0001-12), anteriormente priorizado conforme o inciso VIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 178, de 18 de março de 2021, com valor total de R\$ 6.736.651,53 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a US\$ 1.324.756,46 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis dólares norte-americanos e quarenta e seis centavos), na data-base de 10/12/2020, processo nº 50000.001366/2021-15.

Art. 3º Aprovar a alteração do seguinte projeto, sem mudança de valor em relação à prioridade aprovada anteriormente pelo CDFMM:

I. WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59): alteração de estaleiro para manutenção e reparo de 8 (oito) embarcações do tipo rebocador, denominadas: Eng. Mascarenhas, Humberto, Lacerta, WS Zeus, Octans, Pictor, Hamal e Saturno, no escopo do projeto anteriormente aprovado como prioritário para manutenção e reparo de 29 (vinte e nove) embarcações, em prol da empresa SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A (CNPJ nº 33.112.152/0001-35), incorporada pela WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA. (CNPJ: 03.562.124/0001-59), conforme o inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020, alterada pelo art 1º da Resolução nº 181, de 30 de setembro de 2021, passando de WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA. (CNPJ: 10.320.573/0001-56) para ERAM - ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. (CNPJ: 02.709.163/0001-73). Processo nº 50000.019108/2020-04.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decurso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas aos postulantes e respectivos projetos, conforme as Resoluções indicadas a seguir:

I - Resolução nº 176, publicada em 16 de dezembro de 2020:

a) AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 08.745.465/0001-83): suplementação de recursos para a construção de 1 (uma) embarcação do tipo Navio para Transporte de Derivados de Petróleo de 482 DWT, casco CN 121, no Estaleiro Joel Santos Ltda. (CNPJ: 20.088.081/0001-30), (art.1º inciso II), processo nº 50000.033398/2020-91;

b) COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL S.A. (CNPJ: 33.127.002/0001-03): conversão de barça oceânica em navio porta contêiner Feeder 500 TEUs, casco PP1016, no Wilson Sons Estaleiros Ltda. (CNPJ: 10.320.573/0002-37), (art.1º inciso III), processo nº 50000.032832/2020-15;

II- Resolução nº 178, publicada em 31 de março de 2021:

a) BELOV ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 15.630.064/0001-43): construção de duas embarcações, sendo uma do tipo RSV, denominada Belov Stella Maris, e uma do tipo SDSV, denominada Belov Monte Serrat, no Estaleiro Belov Offshore Industrial Ltda (CNPJ: 13.309.642/0001-19), (art.1º inciso III), processo nº 50000.001134/2021-59;

b) SC TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 04.330.304/0001-78): construção de um comboio fluvial composto por um empurrador fluvial azimutal, três barças graneleiras tipo box e seis barças graneleiras tipo raked, no Estaleiro Rio Maguari S.A (CNPJ: 03.024.422/0001-95), (art.1º inciso IV), processo nº 50000.001252/2021-67;

III- Resolução nº 182, publicada em 23 de dezembro de 2021:

a) SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de cinco embarcações do tipo rebocador RSD de 70 TTE, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), anteriormente priorizada conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 173, de 23 de março de 2020, (art. 2º, inciso I), processo SEI nº 50000.003944/2020-69;

b) SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): modernização de uma embarcação do tipo rebocador ASD de 60 TTE para 70 TTE, denominada Arcimbaldo, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0003-18), anteriormente priorizada pelo inciso IV do art. 3º da Resolução CDFMM nº 174, de 2 de julho de 2020, (art. 2º, inciso III), processo SEI nº 50000.003946/2020-58;

c) SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 14.589.261/0001-01): construção de dez rebocadores portuários de 75 TTE, no Estaleiro Rio Maguari S/A (CNPJ nº 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 172, de 4 de dezembro de 2019. (art. 2º, inciso II), processo SEI nº 50000.055042/2019-74.

Art. 5º Cancelar, em decorrência do art. 2º, a prioridade de apoio financeiro do FMM concedida por meio do inciso VIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 178, publicada em 31 de março de 2021, ao postulante e respectivo projeto:

I. BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ: 14.426.327/0001-34): reparo e manutenção de uma embarcação do tipo UT-4000, casco C34, denominada Providência, no Estaleiro Navegação São Miguel Ltda. (CNPJ: 33.059.924/0001-12), processo nº 50000.001366/2021-15.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SHARISSE DE ALMEIDA TEIXEIRA MONTEIRO
Presidente do Conselho
Substituta

